



MEDALHA

M. M. D. C.

(OFICIALIZADA PELO DECRETO N.º 40.087 DE 14-8-1962 - GOVERNO EST. SÃO PAULO)

A Sociedade Veteranos de 32 - M. M. D. C.,
tendo em vista as provas apresentadas e o parecer do Conselho da Medalha,
aprovado em reunião de 23 de Maio de 19792,
resolve conferir a Medalha M. M. D. C. a

Jeanduy Rezine

pela sua participação no Movimento Constitucionalista de 1932.

São Paulo, 09 de Julho de 19792

Frederico Eduardo Assunção
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPREMO

Gerardo Faria Marques
PRESIDENTE DA SOCIEDADE

Tomás J. Pellegrini
SECRETARIO DO CONSELHO DA MEDALHA

A RAZÃO É O DIREITO - VENCEM - AINDA QUE DESARMADOS

Sociedade Veteranos de 32 - M. M. D. C.

«MEDALHA M. M. D. C.»

DIPLOMA

Registrado no Livro n.º 1 às folhas 172

sob n.º 10.351 em 9 / 4 / 1992

Encarregado de Registro: Tran B. Julgardo S.º